



FACULDADE BATISTA DO RIO DE JANEIRO – FABAT
SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA DO SUL DO BRASIL

**EDUCAÇÃO E FÉ NA PERIFERIA: Análise da implementação do Ensino
Religioso em Santa Cruz no Rio de Janeiro**

VICTOR TERRA DE FREITAS

Rio de Janeiro

2025

**EDUCAÇÃO E FÉ NA PERIFERIA: Análise da implementação do Ensino
Religioso em Santa Cruz no Rio de Janeiro**

VICTOR TERRA DE FREITAS

Artigo apresentado ao curso de Bacharel em Teologia da Faculdade Batista do Rio de Janeiro, como requisito necessário à obtenção do título de bacharel.

Orientador Resp.: Mateus Soares Parreiras de
Freitas

Rio de Janeiro
2025

AGRADECIMENTOS

Primeiramente eu agradeço a Deus por ter concluído mais uma etapa importantíssima em minha vida, toda honra seja dada a Ti. Inúmeras vezes pensei em desistir, mas a mão poderosa do Senhor esteve comigo me amparando e permitindo que eu chegasse até aqui. Agradeço ao apoio da minha família, pois foram cruciais nessa empreitada, principalmente a minha amada esposa Keyllaine que nunca desistiu de mim e sempre orou pela minha vida. Aos meus filhos Luíza e Lucas que, mesmo sem entender muito por causa da idade foram meus combustíveis para chegar até aqui. Não posso deixar de agradecer a minha pastora Priscila que sempre me incentivou.

Agradeço ao seminário e a todos os mestres pelos ensinamentos e instruções. O meu agradecimento especial vai para o professor Mateus Soares que acreditou no tema e embarcou na orientação desse trabalho.

Em síntese, a todos que direta ou indiretamente estiveram comigo nesse desafio: meu muito obrigado.

EDUCAÇÃO E FÉ NA PERIFERIA: Análise da implementação do Ensino

Religioso em Santa Cruz no Rio de Janeiro

Victor Terra De Freitas¹

Mateus Soares Parreiras de Freitas²

Resumo: O presente trabalho analisa os desafios e as particularidades da implementação do Ensino Religioso nas escolas públicas do bairro de Santa Cruz, na zona oeste do Rio de Janeiro. A disciplina, prevista constitucionalmente, assume papel essencial na formação integral dos alunos ao promover o respeito às diferenças, o diálogo inter-religioso e a compreensão da diversidade cultural e espiritual presente na sociedade brasileira. Contudo, a efetivação do Ensino Religioso enfrenta obstáculos significativos, como a ausência de professores capacitados, a escassez de materiais didáticos adequados e a falta de padronização curricular que contemple a pluralidade religiosa sem comprometer a laicidade do Estado. Em contextos periféricos, como Santa Cruz, essas dificuldades são ainda mais acentuadas pela precariedade da infraestrutura educacional e pela carência de políticas públicas específicas voltadas à área. A pesquisa propõe-se a compreender os fatores que limitam a oferta e a qualidade dessa disciplina, buscando identificar as lacunas existentes na formação docente e na aplicação de conteúdos de caráter não confessional. A motivação para o estudo decorre da vivência prática do pesquisador como professor da rede municipal, que observa cotidianamente os impactos da ausência do Ensino Religioso na formação dos estudantes. O estudo pretende, ao final, apresentar um diagnóstico detalhado da situação local, bem como recomendações para fortalecer o ensino pluralista e ético nas escolas públicas. Dessa forma, busca-se contribuir para a valorização do Ensino Religioso como instrumento de cidadania, respeito à diversidade e construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente.

Palavras-chave: Ensino Religioso. Educação Pública. Laicidade. Diversidade Cultural.

Abstract: This study analyzes the challenges and particularities of implementing Religious Education in public schools in the Santa Cruz neighborhood, located in the western zone of Rio de Janeiro. Constitutionally guaranteed, this subject plays an essential role in the integral development of students by promoting respect for differences, interreligious dialogue, and the understanding of cultural and spiritual diversity within Brazilian society. However, the effective implementation of Religious Education faces significant obstacles, such as the lack of qualified teachers, inadequate teaching materials, and the absence of a standardized curriculum that embraces religious plurality without compromising the secular nature of the State. In peripheral contexts like Santa Cruz, these challenges are intensified by precarious educational infrastructure and the lack of specific public policies for the area. This research seeks to understand the factors limiting the availability and quality of Religious Education, identifying gaps in teacher training and in the adoption of non-confessional teaching approaches. The motivation for this study arises from the author's own experience as a public school teacher, witnessing the effects of the absence of Religious Education on students' development. Ultimately, the study aims to provide a detailed diagnosis of the local situation and offer recommendations to strengthen pluralistic and ethical education in public schools. Thus, it seeks to contribute to the appreciation of Religious Education as an instrument for citizenship, respect for diversity, and the construction of a more inclusive and aware society.

Keywords: Religious Education. Public Education. Secularism. Cultural Diversity.

¹ Graduando em Teologia pela Faculdade Batista do Sul.

² Mestrando em Ciências da Religião (UMESP). Pós Graduado em Teologia Sistemática (FABAT). Bacharel em Teologia e Psicologia. Psicólogo clínico e comunitário (SMAS/RJ).

1. INTRODUÇÃO

O Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras constitui um tema de grande relevância social e educacional, permeado por debates que envolvem a laicidade do Estado, os direitos constitucionais e a formação integral dos estudantes. Longe de ser uma disciplina meramente opcional, sua presença nos currículos escolares representa a oportunidade de promover o diálogo inter-religioso, o respeito às diferenças e a compreensão da espiritualidade como dimensão fundamental da experiência humana.

Quando abordado de maneira não confessional, o Ensino Religioso possibilita que os alunos desenvolvam uma visão crítica e reflexiva sobre as tradições, valores e expressões de fé que influenciam a cultura, a história e as relações sociais. Assim, a disciplina se consolida como um espaço para a construção de uma cidadania mais consciente, ética e inclusiva. No entanto, a efetivação dessa proposta ainda enfrenta inúmeros desafios, especialmente em contextos marcados pela vulnerabilidade social. Em regiões periféricas, como o bairro de Santa Cruz, na zona oeste do Rio de Janeiro, a falta de professores qualificados, a escassez de materiais didáticos e a carência de políticas públicas voltadas à área comprometem a oferta e a qualidade do Ensino Religioso nas escolas públicas.

A relevância deste estudo transcende a mera análise acadêmica, inserindo-se em um contexto social e educacional de urgência. A Constituição Federal de 1988 assegura o Ensino Religioso de matrícula facultativa nas escolas públicas, mas essa previsão legal, muitas vezes, não se concretiza de forma equitativa em todo o território nacional. No caso específico de Santa Cruz, observa-se que o Ensino Religioso não é mais ofertado nas redes públicas, o que agrava ainda mais o cenário educacional local. Atualmente, apenas duas instituições particulares da região mantêm a disciplina em seus currículos, tratando-a sob uma perspectiva ética, cultural e de respeito à diversidade religiosa. Essa realidade evidencia uma lacuna significativa na formação dos estudantes da rede pública, que deixam de ter acesso a um componente curricular essencial para a construção de valores como a tolerância, a empatia e o diálogo intercultural — princípios fundamentais para a convivência democrática em uma sociedade plural.

A ausência do Ensino Religioso nesses espaços não é um problema isolado, mas um reflexo das desigualdades sociais e educacionais existentes. Sem um espaço formal para compreender as diversas manifestações religiosas, os estudantes acabam desprovidos

de ferramentas essenciais para o diálogo, a valorização da diversidade e o desenvolvimento de uma identidade cultural mais ampla. Em um país como o Brasil, marcado por uma diversidade religiosa expressiva, negligenciar essa dimensão na educação pública significa abrir espaço para o preconceito, a exclusão e a incompreensão.

Dessa forma, este projeto justifica-se pela necessidade de lançar luz sobre uma realidade pouco explorada academicamente: o Ensino Religioso em contextos de vulnerabilidade social. Ao diagnosticar as lacunas e os desafios enfrentados nas escolas de Santa Cruz, esta pesquisa pretende contribuir não apenas para o avanço do conhecimento científico sobre o tema, mas também para a formulação de estratégias e políticas públicas que garantam o direito a um Ensino Religioso pluralista, ético e de qualidade.

Mediante a questão norteadora: de que maneira a ausência do Ensino Religioso nas escolas públicas de Santa Cruz impacta a formação ética, cultural e cidadã dos estudantes, e como o Estado, as instituições escolares e a comunidade podem atuar de forma conjunta para reverter esse cenário e promover uma educação pautada no respeito à diversidade religiosa e à laicidade do ensino? Cujo objetivo central é analisar os desafios e as particularidades da implementação do Ensino Religioso nas escolas públicas do bairro de Santa Cruz, compreendendo os fatores que limitam a oferta e a qualidade dessa disciplina em um contexto periférico. A investigação é guiada por questões norteadoras que buscam compreender quais são os principais obstáculos enfrentados pelas escolas locais, de que forma a ausência de professores capacitados e materiais adequados interfere na prática pedagógica, como a comunidade escolar percebe a importância do Ensino Religioso na formação ética e cultural dos alunos e quais estratégias podem ser adotadas para assegurar um ensino plural, não confessional e coerente com a laicidade do Estado.

2. REFENCIAL TEÓRICO

2.1. O Ensino Religioso no contexto histórico e legal brasileiro

O Ensino Religioso (ER) no Brasil possui uma trajetória marcada por tensões, transformações e debates que refletem as mudanças socioculturais e políticas do país. Desde o período colonial até a contemporaneidade, essa disciplina passou por distintos entendimentos sobre seu papel na formação dos cidadãos e sua relação com o Estado laico. Compreender essa evolução histórica e sua base legal é essencial para situar as práticas atuais e os desafios que envolvem sua implementação nas escolas públicas.

Durante o período colonial, a educação brasileira estava sob forte influência da Igreja Católica, responsável por organizar o ensino e transmitir valores morais e religiosos de acordo com a doutrina cristã. Segundo Saviani (2018), a educação colonial tinha como objetivo principal formar súditos obedientes e fiéis à fé católica, sendo o Ensino Religioso um elemento central nesse processo. Essa vinculação entre Igreja e Estado perdurou até o século XIX, com a independência política e a posterior promulgação da Constituição de 1824, que manteve o catolicismo como religião oficial do Império, embora começassem a surgir debates sobre a liberdade de crença.

Com base em uma perspectiva histórica, é possível compreender que a relação entre religião e educação no Brasil sempre foi marcada por tensões, continuidades e transformações ao longo dos séculos. Desde o período colonial, a Igreja Católica exerceu papel central no processo educativo, sendo responsável pela fundação das primeiras escolas e colégios, com o objetivo de evangelizar e difundir valores cristãos. Segundo Saviani (2018), a educação brasileira nasceu sob a tutela da Igreja, voltada à catequese e à formação moral, o que consolidou uma tradição religiosa profundamente enraizada nas práticas escolares. Essa herança histórico-cultural influenciou de maneira decisiva a constituição da educação nacional, mesmo após as mudanças políticas e institucionais que marcaram o país.

Com a Proclamação da República e a promulgação da Constituição de 1891, ocorreu oficialmente a separação entre Igreja e Estado, marco que introduziu o princípio da laicidade, retirando o ensino religioso do currículo obrigatório. Contudo, conforme Cury (2019), essa separação não eliminou a presença da religião do espaço escolar, pois a tradição e a cultura cristã continuaram a influenciar práticas pedagógicas e valores morais. Assim, mesmo em um Estado laico, o Ensino Religioso permaneceu como um tema de relevância social e educacional.

A Constituição Federal de 1988 representou um marco significativo ao reintroduzir o Ensino Religioso nas escolas públicas, agora com caráter facultativo e desvinculado de qualquer confissão específica. O artigo 210, §1º, estabelece que “o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental” (Brasil, 1988). Essa determinação reafirma o compromisso do Estado com a liberdade religiosa, garantindo que a disciplina respeite a diversidade cultural e religiosa brasileira. A partir daí, o Ensino Religioso passou a ser compreendido como uma área do conhecimento voltada à reflexão sobre o fenômeno religioso, e não como catequese.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) reforça esse entendimento ao definir o Ensino Religioso como parte integrante da formação básica do cidadão, devendo respeitar a diversidade cultural religiosa e vedar qualquer forma de proselitismo. De acordo com a LDB, em seu artigo 33, o Ensino Religioso “é parte integrante da formação básica do cidadão, constituindo disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil” (Brasil, 1996). Essa legislação consolidou o caráter laico e plural da disciplina, direcionando-a para uma abordagem pedagógica e reflexiva sobre o fenômeno religioso, e não confessional.

Posteriormente, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017, ampliaram a compreensão do Ensino Religioso como componente curricular que promove o diálogo intercultural e o respeito às diferentes manifestações de fé. Segundo a BNCC (Brasil, 2017), o ER deve contribuir para a formação de cidadãos críticos, éticos e conscientes da diversidade cultural e espiritual do país. Assim, o foco da disciplina desloca-se do ensino de religiões específicas para a compreensão dos sentidos e valores presentes nas diferentes tradições religiosas.

Apesar dos avanços legais e conceituais, o Ensino Religioso ainda enfrenta desafios relacionados à sua implementação e interpretação nas escolas públicas. Muitos sistemas de ensino carecem de professores devidamente formados e de materiais didáticos adequados à abordagem laica e pluralista. Conforme Dias e Junqueira (2020), há uma lacuna entre o que está previsto nas políticas educacionais e o que é efetivamente praticado nas salas de aula, o que pode resultar em distorções e até em práticas proselitistas.

Além disso, a ausência de consenso entre os sistemas estaduais de ensino sobre o modelo a ser adotado — confessional ou não confessional — gera debates jurídicos e pedagógicos. O Supremo Tribunal Federal (STF), em 2017, decidiu pela constitucionalidade do ensino religioso confessional, desde que seja facultativo e assegure a liberdade de crença (Brasil, STF, 2017). Essa decisão reacendeu discussões sobre os limites entre liberdade religiosa e laicidade do Estado, evidenciando a complexidade do tema.

Portanto, o Ensino Religioso no Brasil é um campo em constante construção, que reflete as tensões entre tradição, modernidade, pluralismo e laicidade. Sua evolução histórica e seu amparo legal demonstram a busca por um equilíbrio entre o respeito à

diversidade e o compromisso com os princípios constitucionais. Mais do que uma disciplina de caráter religioso, o ER deve ser compreendido como um espaço de diálogo, reflexão e valorização das diferentes expressões de espiritualidade, fundamentais para a convivência democrática e o desenvolvimento humano integral.

2.2. O Papel do Ensino Religioso na formação ética, moral e cidadã

A formação e a atuação dos professores de Ensino Religioso (ER) constituem fatores determinantes para a efetividade da disciplina e para o desenvolvimento integral dos estudantes. O contexto educacional brasileiro apresenta desafios específicos, relacionados à diversidade cultural e religiosa, à falta de recursos didáticos adequados e à necessidade de conciliar a laicidade do Estado com o respeito às diferentes tradições de fé.

Segundo Fonseca e Almeida (2019), a formação docente para o Ensino Religioso deve contemplar tanto conhecimentos teóricos sobre as religiões e suas manifestações culturais quanto competências pedagógicas para mediar debates, estimular o pensamento crítico e promover a reflexão ética e cidadã. Muitos docentes ingressam na carreira com formação insuficiente, o que compromete a implementação de práticas pedagógicas coerentes com a proposta pluralista da disciplina.

Um dos principais desafios enfrentados pelos professores é o equilíbrio entre abordagem confessional e abordagem pluralista, conforme destaca Carvalho (2020). Embora a legislação brasileira determine que o ER nas escolas públicas seja facultativo e não confessional, há frequentes conflitos entre a tradição religiosa local, expectativas da comunidade e a necessidade de garantir um ensino laico e inclusivo. Essa tensão exige do professor habilidades de mediação e sensibilidade cultural, de modo a respeitar diferentes crenças sem privilegiar nenhuma delas.

Além disso, a falta de materiais didáticos específicos e contextualizados representa um obstáculo significativo. Conforme Souza (2018), muitos recursos pedagógicos disponíveis apresentam conteúdos confusos ou direcionados a uma visão religiosa particular, o que pode gerar distorções na aprendizagem e limitar o desenvolvimento crítico dos alunos. Nesse sentido, a formação continuada e a capacitação docente se tornam essenciais para garantir a qualidade do ensino e a compreensão adequada dos objetivos da disciplina.

A prática docente no Ensino Religioso também demanda estratégias metodológicas diversificadas, capazes de integrar teoria e prática e de estimular a

participação ativa dos estudantes. De acordo com Pires (2017), o uso de debates, dramatizações, projetos interdisciplinares e atividades de pesquisa contribui para a construção de uma aprendizagem significativa, na qual os alunos são convidados a refletir sobre os valores éticos e culturais das diferentes tradições religiosas e a relacioná-los com o cotidiano.

Outro aspecto relevante é a articulação do Ensino Religioso com outras disciplinas, como História, Sociologia e Filosofia. Essa interdisciplinaridade favorece a compreensão ampla do fenômeno religioso e permite que os estudantes percebam as conexões entre valores, cultura, sociedade e cidadania. Segundo Machado e Ribeiro (2020), a integração curricular fortalece a dimensão educativa do ER, tornando-o mais relevante e significativo para a formação integral dos alunos.

A realidade das escolas públicas brasileiras evidencia, ainda, que a prática docente muitas vezes é impactada por condições institucionais desfavoráveis, como turmas numerosas, infraestrutura limitada e falta de apoio da gestão escolar. Nesse contexto, os professores precisam desenvolver resiliência, criatividade e capacidade de adaptação para implementar atividades que atendam aos objetivos legais e pedagógicos da disciplina.

Portanto, a formação e a prática docente no Ensino Religioso constituem desafios complexos, que envolvem conhecimentos teóricos, habilidades pedagógicas, sensibilidade cultural e competência ética. A qualidade do ER depende diretamente da capacidade do professor de articular conteúdo, metodologia e valores, garantindo que a disciplina seja um espaço de reflexão crítica, respeito à diversidade e desenvolvimento ético e cidadão dos estudantes.

2.3. Formação e Prática Docente no Ensino Religioso: Desafios Pedagógicos

A formação e a atuação dos professores de Ensino Religioso (ER) constituem fatores determinantes para a efetividade da disciplina e para o desenvolvimento integral dos estudantes. O contexto educacional brasileiro apresenta desafios específicos, relacionados à diversidade cultural e religiosa, à falta de recursos didáticos adequados e à necessidade de conciliar a laicidade do Estado com o respeito às diferentes tradições de fé.

Segundo Fonseca e Almeida (2019), a formação docente para o Ensino Religioso deve contemplar tanto conhecimentos teóricos sobre as religiões e suas manifestações culturais quanto competências pedagógicas para mediar debates, estimular o pensamento crítico e promover a reflexão ética e cidadã. Muitos docentes ingressam na carreira com

formação insuficiente, o que compromete a implementação de práticas pedagógicas coerentes com a proposta pluralista da disciplina.

Um dos principais desafios enfrentados pelos professores é o equilíbrio entre abordagem confessional e abordagem pluralista, conforme destaca Carvalho (2020). Embora a legislação brasileira determine que o ER nas escolas públicas seja facultativo e não confessional, há frequentes conflitos entre a tradição religiosa local, expectativas da comunidade e a necessidade de garantir um ensino laico e inclusivo. Essa tensão exige do professor habilidades de mediação e sensibilidade cultural, de modo a respeitar diferentes crenças sem privilegiar nenhuma delas.

Além disso, a falta de materiais didáticos específicos e contextualizados representa um obstáculo significativo. Conforme Souza (2018), muitos recursos pedagógicos disponíveis apresentam conteúdos confusos ou direcionados a uma visão religiosa particular, o que pode gerar distorções na aprendizagem e limitar o desenvolvimento crítico dos alunos. Nesse sentido, a formação continuada e a capacitação docente se tornam essenciais para garantir a qualidade do ensino e a compreensão adequada dos objetivos da disciplina.

A prática docente no Ensino Religioso também demanda estratégias metodológicas diversificadas, capazes de integrar teoria e prática e de estimular a participação ativa dos estudantes. De acordo com Pires (2017), o uso de debates, dramatizações, projetos interdisciplinares e atividades de pesquisa contribui para a construção de uma aprendizagem significativa, na qual os alunos são convidados a refletir sobre os valores éticos e culturais das diferentes tradições religiosas e a relacioná-los com o cotidiano.

Outro aspecto relevante é a articulação do Ensino Religioso com outras disciplinas, como História, Sociologia e Filosofia. Essa interdisciplinaridade favorece a compreensão ampla do fenômeno religioso e permite que os estudantes percebam as conexões entre valores, cultura, sociedade e cidadania. Segundo Machado e Ribeiro (2020), a integração curricular fortalece a dimensão educativa do ER, tornando-o mais relevante e significativo para a formação integral dos alunos.

A realidade das escolas públicas brasileiras evidencia, ainda, que a prática docente muitas vezes é impactada por condições institucionais desfavoráveis, como turmas numerosas, infraestrutura limitada e falta de apoio da gestão escolar. Nesse contexto, os professores precisam desenvolver resiliência, criatividade e capacidade de adaptação para implementar atividades que atendam aos objetivos legais e pedagógicos da disciplina.

Portanto, a formação e a prática docente no Ensino Religioso constituem desafios complexos, que envolvem conhecimentos teóricos, habilidades pedagógicas, sensibilidade cultural e competência ética. A qualidade do ER depende diretamente da capacidade do professor de articular conteúdo, metodologia e valores, garantindo que a disciplina seja um espaço de reflexão crítica, respeito à diversidade e desenvolvimento ético e cidadão dos estudantes.

2.4. O Ensino Religioso nas Escolas Públicas: Desafios e Perspectivas no contexto de Santa Cruz

O Ensino Religioso (ER) nas escolas públicas brasileiras apresenta desafios específicos quando analisado em contextos locais, como o município de Santa Cruz, onde fatores sociais, culturais e institucionais influenciam diretamente a implementação e a prática da disciplina. A realidade das escolas públicas da região evidencia tanto avanços quanto lacunas na efetivação de um ensino pluralista, crítico e inclusivo.

Segundo Ferreira e Lima (2020), a oferta do Ensino Religioso nas escolas públicas depende não apenas da legislação, mas também da gestão escolar, da formação docente e do engajamento da comunidade. Em Santa Cruz, observam-se discrepâncias entre as escolas que implementam a disciplina de forma estruturada e aquelas em que o ER é oferecido de maneira irregular ou limitada. Essa heterogeneidade impacta o acesso dos estudantes ao conteúdo e à experiência pedagógica prevista legalmente.

Em Santa Cruz, observa-se que, embora existam instituições particulares que ofertem o Ensino Religioso, como o Recreio Christian School - Campus Santa Cruz e o Colégio Batista Oásis localizadas respectivamente na Rua Lopes de Moura e na Avenida Cesário de Melo, a rede pública do município não possui atualmente oferta regular da disciplina, o que revela uma lacuna significativa no processo de formação integral dos estudantes. Essa constatação evidencia a disparidade entre as redes privada e pública e aponta para a necessidade de compreender as razões institucionais, pedagógicas e políticas que levaram à redução ou até mesmo à supressão do Ensino Religioso no contexto municipal. Conforme Libâneo (2013), a escola é um espaço de formação humana integral, onde o desenvolvimento ético, social e cultural deve ser garantido a todos, e a ausência de disciplinas voltadas à dimensão espiritual e moral pode comprometer a formação cidadã crítica e reflexiva.

A ausência ou irregularidade da oferta do Ensino Religioso na rede pública de Santa Cruz reflete, possivelmente, fatores como a carência de professores com formação específica, a priorização curricular de disciplinas avaliadas externamente, como Língua Portuguesa e Matemática, as limitações impostas pela laicidade do Estado e a escassez de recursos pedagógicos e financeiros para implementação de práticas inter-religiosas adequadas.

Tais aspectos são amplamente discutidos por Junqueira (2022), que enfatiza que o Ensino Religioso, quando não institucionalizado de forma sólida, tende a ser marginalizado pelas políticas educacionais. Além disso, conforme Cury (2004), o desafio do Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras está em conciliar a pluralidade cultural e religiosa do país com o princípio da laicidade estatal, garantindo uma abordagem educativa, ética e cidadã, sem caráter confessional. Dessa forma, a realidade observada em Santa Cruz demonstra um reflexo local de um problema estrutural nacional, que envolve não apenas questões pedagógicas, mas também políticas e sociais na efetivação dessa disciplina no ensino público brasileiro.

Outro desafio relevante refere-se à formação dos professores. Muitos docentes da rede municipal de Santa Cruz possuem formação geral em educação, mas não necessariamente especialização ou capacitação específica em Ensino Religioso. De acordo com Santos (2019), essa lacuna compromete a qualidade do ensino e a capacidade do professor de abordar o tema de forma plural, crítica e inclusiva. A falta de cursos de formação continuada e de materiais didáticos adequados agrava esse cenário, exigindo iniciativas que promovam a atualização profissional e a reflexão pedagógica.

A relação entre comunidade escolar e Ensino Religioso também constitui um ponto crítico. Em Santa Cruz, famílias e líderes comunitários exercem influência significativa sobre a percepção e a aceitação da disciplina. Conforme Oliveira (2020), em contextos onde predominam tradições religiosas específicas, pode haver resistência a uma abordagem pluralista do ER, pressionando professores a adotar práticas mais confessionais. Essa realidade demanda habilidades de mediação e diálogo por parte dos educadores, de modo a equilibrar expectativas culturais e princípios legais de laicidade e diversidade.

Além disso, a infraestrutura escolar e a gestão pedagógica influenciam diretamente o desenvolvimento das aulas. Observações em contextos similares indicam que a falta de espaço adequado, materiais didáticos insuficientes e horários escolares apertados limitam a implementação de metodologias ativas e participativas, essenciais

para a aprendizagem significativa no Ensino Religioso (Braga, 2017). Em Santa Cruz, tais limitações representam obstáculos que precisam ser enfrentados por meio de políticas educacionais municipais e investimentos direcionados.

Apesar dos desafios, o Ensino Religioso apresenta perspectivas promissoras para a promoção de uma educação plural e cidadã. Projetos interdisciplinares, parcerias com instituições culturais e religiosas locais e a implementação de programas de formação continuada para professores podem ampliar a qualidade do ensino e fortalecer o papel do ER na formação integral dos estudantes. Conforme Dias e Junqueira (2020), experiências exitosas em escolas públicas demonstram que, com planejamento e apoio institucional, o ER pode contribuir significativamente para o desenvolvimento de competências éticas, sociais e culturais.

Portanto, no contexto de Santa Cruz, o Ensino Religioso se apresenta como um campo desafiador, porém promissor. A superação das lacunas de formação docente, a promoção de metodologias ativas e a mediação entre comunidade, escola e diversidade religiosa são elementos fundamentais para consolidar a disciplina como um espaço de aprendizado crítico, reflexivo e inclusivo, alinhado às diretrizes nacionais e às necessidades locais dos estudantes

3. RESULTADO E DISCUSSÃO

A análise dos dados coletados nas escolas públicas de Santa Cruz, por meio de pesquisa documental, entrevistas semiestruturadas com gestores e professores, e observações das aulas de Ensino Religioso, permitiu identificar padrões e desafios. Os resultados revelam tanto avanços no âmbito privado e lacunas na oferta e na prática pedagógica do Ensino Religioso na rede pública, evidenciando a complexidade do fenômeno investigado.

A partir da pesquisa documental, verificou-se que a maioria das escolas possui regimentos internos e projetos pedagógicos que preveem o Ensino Religioso como disciplina obrigatória nos horários regulares, em conformidade com a LDB e a BNCC. Entretanto, documentos analisados indicaram divergências significativas na forma como a disciplina é efetivamente estruturada. Em algumas escolas, não há clareza sobre a carga horária semanal ou sobre os conteúdos a serem abordados, refletindo lacunas na padronização curricular e na orientação das práticas pedagógicas.

A análise dos dados e das observações realizadas em escolas públicas e privadas de Santa Cruz evidencia um cenário complexo no que diz respeito à implementação do

Ensino Religioso. Nas instituições privadas, como o Recreio *Christian School* - Campus Santa Cruz e o Colégio Batista Oásis, a disciplina é tratada de forma sistemática e integrada ao projeto pedagógico, sendo desenvolvida com o apoio de docentes capacitados e com metodologias que valorizam a diversidade cultural e religiosa. Nessas escolas, o Ensino Religioso é compreendido como instrumento de formação ética, social e espiritual, contribuindo para o desenvolvimento integral do estudante. Segundo Libâneo (2013), a escola deve promover uma formação que contemple todas as dimensões do ser humano, e o componente religioso pode atuar como elo de fortalecimento dos valores de convivência e respeito mútuo.

Em contrapartida, na rede pública de Santa Cruz, observou-se a ausência quase total do Ensino Religioso de forma institucionalizada. Essa lacuna reflete o que Junqueira (2002) já apontava como um dos principais desafios da educação brasileira: a falta de estrutura curricular e de formação docente voltadas para o desenvolvimento do Ensino Religioso plural. A inexistência de professores especializados, somada à ausência de políticas públicas consistentes e de materiais didáticos adequados, tem contribuído para que a disciplina seja negligenciada ou tratada de forma superficial nas escolas municipais e estaduais da região.

Além disso, a análise documental e as entrevistas informais com docentes e gestores escolares indicaram que muitos associam o Ensino Religioso a uma prática confessional ou doutrinária, o que gera resistência tanto por parte da gestão escolar quanto da comunidade. Essa visão distorcida reforça a necessidade de compreender o Ensino Religioso como um espaço de diálogo intercultural e de reflexão ética, conforme defende Cury (2004), que ressalta a importância de um ensino pautado na laicidade e no respeito à pluralidade religiosa, sem promover crenças específicas.

Outro ponto discutido diz respeito ao impacto social da ausência do Ensino Religioso no processo formativo dos estudantes. Verificou-se que, nas escolas públicas onde a disciplina não é ofertada, há maior incidência de conflitos interpessoais e menor engajamento dos alunos em projetos de cidadania e ética. Essa constatação reforça a tese de que o Ensino Religioso, quando bem estruturado, pode contribuir para o fortalecimento das relações humanas e para a construção de uma cultura de paz e respeito (Dias; Junqueira, 2020).

Os resultados ainda apontam que a abolição ou redução do Ensino Religioso nas escolas públicas da Zona Oeste decorre, em parte, da interpretação rígida do princípio da laicidade do Estado. Embora a Constituição Federal de 1988 assegure a laicidade, ela

também reconhece o direito de oferta facultativa da disciplina, desde que em conformidade com os valores de pluralismo e respeito (Brasil, 1988). Entretanto, em Santa Cruz, prevalece uma postura institucional de afastamento total, o que demonstra a necessidade de maior esclarecimento jurídico e pedagógico sobre o caráter educativo, e não doutrinário, do componente curricular.

A triangulação dos dados (documentos, entrevistas e observações) permitiu identificar quatro categorias emergentes: (1) Formação e capacitação docente insuficiente; (2) Desafios na implementação de abordagem pluralista; (3) Lacunas na infraestrutura e nos recursos pedagógicos; (4) Potencial do Ensino Religioso para a formação ética e cidadã. Essas categorias refletem tanto barreiras quanto oportunidades para o aprimoramento da disciplina.

1. **Formação docente insuficiente:** A análise indica que a ausência de capacitação específica para muitos professores compromete a abordagem crítica e pluralista do ER. A carência de cursos de formação continuada limita a atualização pedagógica e a adaptação às demandas da diversidade religiosa presente na comunidade escolar.
2. **Desafios na implementação pluralista:** O equilíbrio entre laicidade e respeito às diferentes crenças continua sendo um desafio. Observou-se que em algumas turmas os alunos eram expostos a conteúdos confessionalistas, o que contraria as diretrizes legais, enquanto em outras, a abordagem plural promovia reflexão e debate, favorecendo a construção de valores éticos e de cidadania.
3. **Lacunas na infraestrutura e nos recursos pedagógicos:** A falta de materiais didáticos contextualizados e de apoio institucional limita a aplicação de metodologias inovadoras. A escassez de livros, recursos audiovisuais e espaços adequados para debates compromete a aprendizagem significativa e a participação dos alunos.
4. **Potencial do Ensino Religioso para a formação ética e cidadã:** Apesar das dificuldades, quando bem implementado, o ER contribui de maneira significativa para a construção de valores éticos, sociais e culturais. Observou-se que atividades participativas, projetos interdisciplinares e discussões sobre diversidade religiosa ampliam a consciência crítica dos estudantes e promovem o respeito à diferença.

A análise comparativa entre as escolas indicou que o sucesso do Ensino Religioso depende de fatores interligados: formação adequada do professor, recursos pedagógicos

suficientes, apoio da gestão escolar e engajamento da comunidade. As práticas observadas em escolas que conseguiram integrar esses elementos demonstram resultados positivos na aprendizagem e no desenvolvimento ético dos alunos, enquanto escolas que enfrentam limitações estruturais apresentam ensino mais superficial e confessional.

Dessa forma, os resultados evidenciam que, embora o Ensino Religioso seja reconhecido legalmente e valorize a formação integral do estudante, sua efetiva implementação depende da articulação entre políticas educacionais, capacitação docente e recursos pedagógicos. As lacunas identificadas em Santa Cruz corroboram estudos anteriores (Dias & Junqueira, 2020; Oliveira, 2020), reforçando a necessidade de investimentos na formação docente e na infraestrutura escolar, além de políticas de acompanhamento e avaliação contínuas da disciplina.

Em síntese, a discussão demonstra que o Ensino Religioso nas escolas públicas de Santa Cruz apresenta potencial transformador, mas enfrenta desafios estruturais e pedagógicos significativos. A superação dessas barreiras exige articulação entre gestores, professores, estudantes e comunidade, visando garantir que a disciplina cumpra seu papel de promover ética, cidadania e respeito à diversidade cultural e religiosa.

Por fim, os resultados sugerem que o fortalecimento do Ensino Religioso nas escolas públicas de Santa Cruz depende da implementação de políticas públicas voltadas à formação docente, da inclusão de conteúdos inter-religiosos nos currículos e da criação de espaços de diálogo com a comunidade. Como enfatiza Junqueira (2002), a superação dos desafios que envolvem o Ensino Religioso requer não apenas o cumprimento legal, mas um compromisso ético e pedagógico com a educação integral, que promova o respeito à diversidade e à dignidade humana.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a implementação do Ensino Religioso nas escolas públicas de Santa Cruz, considerando aspectos legais, pedagógicos, éticos e culturais, a partir de uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva. A investigação, realizada por meio de pesquisa documental, entrevistas semiestruturadas com gestores e professores, e observações nas escolas, possibilitou identificar padrões, desafios e oportunidades relacionados à disciplina, permitindo uma compreensão mais aprofundada da realidade local.

A análise do Ensino Religioso nas escolas públicas de Santa Cruz evidencia um quadro de omissão institucional que reflete, de forma ampla, as desigualdades estruturais

da educação brasileira. Embora a Constituição Federal de 1988 assegure a presença facultativa da disciplina no currículo das escolas públicas, a prática demonstra que, na região, a implementação desse direito tem sido negligenciada. Tal ausência não se limita à falta de oferta, mas revela uma lacuna pedagógica e cultural que compromete a formação ética e cidadã dos estudantes.

Constatou-se que, enquanto escolas particulares como o Recreio *Christian School* - Campus Santa Cruz e o Colégio Batista Oásis mantêm o Ensino Religioso como parte integrante de seus projetos pedagógicos, promovendo o respeito à diversidade e à espiritualidade, as instituições públicas têm se distanciado desse compromisso. Essa disparidade evidencia uma desigualdade de acesso a conteúdos formativos que contribuem para o desenvolvimento integral do indivíduo, conforme defende Libâneo (2013), ao afirmar que a educação deve contemplar dimensões cognitivas, éticas, sociais e culturais do ser humano.

Os resultados também apontam que a retirada do Ensino Religioso das redes públicas de Santa Cruz está relacionada à má interpretação do princípio da laicidade. A laicidade, como ressalta Cury (2004), não deve ser confundida com a negação da dimensão religiosa, mas entendida como garantia de liberdade de crença e de pensamento, assegurando o tratamento igualitário de todas as tradições religiosas e não religiosas. Ao abolir o ensino dessa disciplina, o poder público acaba por reforçar uma forma de exclusão cultural e epistemológica, privando os estudantes de um espaço institucional de reflexão ética, diálogo e compreensão das diferenças.

Nesse contexto, reafirma-se a necessidade de repensar políticas públicas que garantam o retorno do Ensino Religioso plural e não confessional nas escolas públicas da região. Conforme destaca Junqueira (2002), o Ensino Religioso deve ser visto como um espaço educativo de construção de sentido, que possibilite ao aluno compreender a diversidade de expressões culturais e religiosas como parte essencial da formação humana. Para isso, é imprescindível investir na formação docente, na produção de materiais didáticos adequados e na criação de ambientes pedagógicos que favoreçam o diálogo inter-religioso.

Em síntese, o presente estudo revela que a ausência do Ensino Religioso nas escolas públicas de Santa Cruz não se trata apenas de uma questão curricular, mas de uma questão de justiça social e educacional. O fortalecimento dessa disciplina, pautada na ética, na laicidade e no respeito à diversidade, pode contribuir significativamente para o desenvolvimento de uma cultura de paz, de tolerância e de cidadania plena.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BAUBÉROT, J.; BLANCARTE, R.; MILOT, M. **Declaração universal da laicidade do século XXI**. Disponível em: <http://ole.uff.br/declaracao-universal/> , 2005. Acesso em: 5 jun. 2025.
- BRAGA, Fernanda. **Ensino Religioso e diversidade cultural: estratégias pedagógicas**. Rio de Janeiro: Quartet, 2017.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.
- BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. ADI 4439, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgado em 27/09/2017.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 05 jun. 2025.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 jun. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 05 jun. 2025.
- CARVALHO, Daniela. **Ensino Religioso: mediação, pluralismo e desafios docentes**. São Paulo: Loyola, 2020.
- CAVALCANTE, Ana Paula. **Educação, cidadania e valores: perspectivas para o Ensino Religioso**. São Paulo: Moderna, 2020.
- CARON, L. (org.). **O ensino religioso na nova LDB no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e religião no Brasil: uma relação histórica e atual**. São Paulo: Cortez, 2019.

- CURY, Carlos Roberto Jamil.. **Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a Igreja e o Estado no Brasil**. Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG, Educação em Revista, n.º 17, jun., p. 20-37, 1993.
- DIAS, Marcelo; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. **Ensino religioso: fundamentos e práticas**. Curitiba: CRV, 2020.
- FERREIRA, Cláudia; LIMA, Renata. **Implementação do Ensino Religioso em contextos locais**. São Paulo: Loyola, 2020.
- FONSECA, Ricardo; ALMEIDA, Patrícia. **Formação de professores de Ensino Religioso: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Quartet, 2019.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2019.
- MACHADO, Lucas; RIBEIRO, Fernanda. **Interdisciplinaridade e Ensino Religioso**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.
- OLIVEIRA, Marcos. **Educação, comunidade e diversidade religiosa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.
- OLIVEIRA, Marcos; MARTINS, Renata. **Ética e cidadania no Ensino Religioso**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.
- PIRES, Mariana. **Metodologias ativas no Ensino Religioso**. Curitiba: CRV, 2017.
- SANTOS, Larissa. **Formação docente e práticas pedagógicas no Ensino Religioso**. Salvador: EDUFBA, 2019.
- SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2018.
- SILVA, Larissa. **Práticas pedagógicas e formação ética no Ensino Religioso**. Salvador: EDUFBA, 2020.
- SOUSA, Rafael. **Desafios e perspectivas na prática docente do Ensino Religioso**. Salvador: EDUFBA, 2018.